



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO – COJURI
GESTÃO: 2018/2019

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, localizado no Palácio da Justiça, onde presentes se encontravam o Exmo. Sr. Presidente da COJURI, Des. Jovaldo Nunes Gomes, e os Desembargadores José Ivo de Paula Guimarães e Fausto Castro Campos, membros da COJURI, foi realizada a 9ª reunião extraordinária da COJURI. O Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Des. Jovaldo Nunes Gomes, iniciou a reunião solicitando as minutas elaboradas dos pareceres pendentes. O primeiro projeto apresentado por mim, assessora da Comissão, foi o **processo do Órgão Especial n. 009/2018 – COJURI que dispõe sobre a revogação do parágrafo único do art. 1º da Resolução n. 385, de 09 de junho de 2016, dando-lhe nova redação**. Em seguida, o Desembargador Jovaldo Gomes sugeriu a supressão do art. 2º, desse projeto em tela, com a conseqüente modificação da cláusula de vigência, visando condicionar o pagamento do período anterior à disponibilidade financeira, o que foi de pronto acolhida pelos proponentes presentes. Após, solicitou, a esta assessoria, que entre em contato com o Desembargador Cândido Saraiva, 1º Vice-Presidente, com o intuito de sanar quaisquer dúvida sobre a proposição. Ficou acordado, que na próxima reunião a Comissão analisará a minuta de parecer nesses termos. Em seguida, foi apresentado por esta Assessora o **projeto de resolução do Órgão Especial n. 008/2018 – COJURI que altera a Resolução n. 302, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e as atribuições gerais dos órgãos gestores e unidades administrativas que integram os Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de modo que ficou decidido que a Assessoria fará uma análise pormenorizada do projeto e da emenda apresentada pela Desa. Deisy**. Assim, sem nada mais a ser analisado, o Exmo. Sr. Presidente da COJURI, Des. Jovaldo Nunes Gomes, deu por encerrada a reunião, tendo eu, _____ assessora técnica da COJURI, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Desembargador Presidente e os demais membros.

Des. Jovaldo Gomes Nunes
Presidente da COJURI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

Des. Fausto de Castro Campos

Membro da Comissão

Des. José Ivo de Paula Guimarães

Membro da Comissão